

# Fórum Digital

Juiz Rinaldo Forti Da Silva

Des. Álvaro Kalix Ferro, Juiz Cristiano Gomes Mazzini E Juiz Guilherme Ribeiro Baldan.

## Descrição Resumida da Prática:

Desde o surgimento do PJRO, o Tribunal Rondoniense tem se preocupado com a prestação jurisdicional às pessoas que moram em longínquas comunidades e em lugares de difícil acesso, uma vez que o deslocamento às sedes das Comarcas e, até mesmo, às sedes municipais, exige onerosa locomoção. Os Fóruns Digitais objetivam oferecer serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, TRE, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca. Além disso, os Fóruns Digitais estão representados em um espaço físico na localidade para atender aos vulneráveis digitais e conceder ainda mais credibilidade e legitimidade à prestação desse serviço público. Esta prática melhora o acesso aos serviços de atermção, conciliação e até audiência e julgamento, sem a necessidade de deslocamento a sedes de Comarca, desonerando o(a) jurisdicionado(a) e o erário.

## Prática

Desde o surgimento do PJRO, o Tribunal Rondoniense tem se preocupado com a prestação jurisdicional às pessoas que moram em longínquas comunidades e em lugares de difícil acesso, uma vez que o deslocamento às sedes das Comarcas ou, até mesmo, às sedes municipais, exige onerosa locomoção porque os municípios possuem grande extensão territorial e vasta dispersão populacional, segundo censo demográfico de 2010. Ademais, existem comunidades que não possuem, sequer, acesso rodoviário à sede municipal, requerendo transporte fluvial. Outrossim, dados do IBGE de 2021 demonstram o decréscimo no rendimento mensal domiciliar per capita de Rondônia, potencializando o não deslocamento das pessoas para acessar a direitos e justiça.

Os Fóruns Digitais objetivam oferecer serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, o Ministério Público, a Defensoria Pública e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca e a quem se encontra em situação de vulnerabilidade digital. Assim, os Fóruns Digitais estão representados em um espaço físico na localidade para atender aos vulneráveis digitais e conceder ainda mais credibilidade e legitimidade à prestação desse serviço público. Esta prática melhora o acesso aos serviços de atermção, conciliação e até audiência e julgamento, sem a necessidade de deslocamento a sedes de Comarca, desonerando o(a) jurisdicionado(a) e o erário.

Para que a prática seja replicada e implementada por outros Tribunais, cinco passos devem ser observados:

- Passo 1: assinar acordo de cooperação com a Prefeitura para implantar o Fórum Digital considerando a possibilidade de outras instituições públicas partilharem dos Fóruns Digitais e delineando responsabilidades do Poder Executivo, as quais envolvem a disponibilização de ambiente físico e o

custeio de energia elétrica, limpeza e segurança; e do Tribunal de Justiça, que abarcam a instalação de equipamentos como computadores, modem, rede de internet, roteadores e mobiliários ;

- Passo 2: adequar layout do ambiente físico para que o Fórum Digital contenha local para que seja realizada a audiência por videoconferência, espaço para propiciar a conciliação por meio virtual, ambiente para recepção da população e auxílio para acessar ferramentas como o Balcão Virtual, bem como banheiro, uma vez que os Fóruns Digitais buscam suprir a situação das pessoas que se encontram em diversos tipos de vulnerabilidade, principalmente a vulnerabilidade digital;
- Passo 3: instalar equipamentos para acesso à internet e mobiliário para acolhimento dos(as) jurisdicionados(as), tendo em vista a realização de audiências por videoconferência, o acesso a Balcões Virtuais, a adoção do Juízo 100% Digital e a prestação de outros serviços públicos digitais;
- Passo 4: instituir fluxo de atendimento à sociedade para otimizar a prestação do serviço e contribuir para o letramento digital das pessoas que procuram os Fóruns Digitais;
- Passo 5: realizar parceria com outras instituições públicas para expandir os serviços digitais ofertados nos Fóruns Digitais e para aumentar a assistência do sistema de justiça na localidade;
- Passo 6: divulgar os serviços dos Fóruns Digitais, com o envolvimento de líderes religiosos e comunitários, via palestras e outros meios de comunicação, como rádio, tv, dentre outros.

O passo 5 pode ser realizado antes do Passo 1, o que também contribui com o rateio dos gastos e concede maior eficiência ao erário. Nessa possibilidade, o instrumento jurídico que retrate o acordo de cooperação já deve contemplar a possibilidades de parcerias com outras instituições públicas para aproximar ainda mais o sistema de justiça e toda a Administração Pública das pessoas que residem em lugares de difícil acesso e em longínquas comunidades e de quem se encontra em situação de vulnerabilidade digital.

Para auxiliar ainda mais na replicação da prática por outros Tribunais, podem ser observados o Ato Conjunto 026/2021-PR-CGJ que dispõe sobre a instalação do Fórum Digital de Mirante da Serra, Comarca de Ouro Preto do Oeste; e o Ato Conjunto 028/2021-PR-CGJ que dispõe sobre a instalação do Fórum Digital do Distrito de Extrema, Comarca de Porto Velho. Esses atos elencam os serviços prestados nos Fóruns Digitais, de modo pré-processual e processual; indicam as atribuições e as competências da equipe que recepcionará a população; e indicam responsabilidades a unidades do Tribunal para o pleno funcionamento de um Fórum Digital.

Nesse contexto, os benefícios dessa prática são percebidos diretamente por pessoas que residem em longínquas comunidades e lugares de difícil acesso; pessoas que não possuem equipamentos e/ou internet adequados; e pessoas que se encontram em vulnerabilidade digital.

Por derradeiro, segue o link do vídeo do Fórum Digital de Mirante da Serra: <https://youtu.be/gz3E4I5zwrE> .

## Contato Público

6933096003

## A prática tem premiação?

Sim

## Descrição da Premiação

Prática vencedora do 19º Prêmio Innovare – Categoria CNJ/Inovação e Acesso à Justiça

## Estado

RO

**O idealizador da prática é o Magistrado responsável?**

Sim

**A prática tem conexão com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas - ODS?**

Sim

**ODS**

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

**Unidade/Seção do Órgão**

Presidência.

**Há atos normativos que regulamentam a prática?**

Sim

**Quais?**

Ato Conjunto 026/2021-PR-CGJ que dispõe sobre a instalação do Fórum Digital de Mirante da Serra, Comarca de Ouro Preto do Oeste e Ato Conjunto 028/2021-PR-CGJ que dispõe sobre a instalação do Fórum Digital do Distrito de Extrema, Comarca de Porto Velho.

**Data de Implantação**

25/03/2021

**Identificação do Problema**

Dos 52 municípios de Rondônia, somente 23 são sede de Comarca. Os municípios possuem grande extensão territorial e vasta dispersão populacional, segundo censo demográfico de 2010. Ademais, existem comunidades que não possuem, sequer, acesso rodoviário à sede municipal, requerendo transporte fluvial. Outrossim, dados do IBGE de 2021 demonstram o decréscimo no rendimento mensal domiciliar per capita de Rondônia, potencializando o não deslocamento das pessoas para acessar a direitos e justiça.

**Palavras Chave**

Acesso à Justiça. Acesso Digital à Justiça. Fórum Digital. Justiça Digital.

**Beneficiários**

Pessoas que residem em longínquas comunidades e lugares de difícil acesso; pessoas que não possuem equipamentos e/ou internet adequados ou que necessitam de letramento digital; vulneráveis digitais; e toda a sociedade rondoniense.

## **Abrangência**

Nacional, na medida em que também se prestará a funcionar como sala passiva de audiências que poderão ser feitas de qualquer estado da federação

## **Parceiros**

Prefeituras, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal, Tribunal Regional Eleitoral, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública Estadual e outras instituições públicas.

## **Metodologia (Passo a Passo)**

Assinar acordo de cooperação com a Prefeitura para implantar o Fórum Digital (Passo 1); adequar layout do ambiente físico para que o Fórum Digital contenha local para que seja realizada a audiência por videoconferência, espaço para propiciar a conciliação por meio virtual, recepção da população e banheiro para usuários(as), com plena acessibilidade dos usuários (Passo 2); instalar equipamentos para acesso à internet e mobiliário para acolhimento dos(as) jurisdicionados(as) (Passo 3); instituir fluxo de atendimento à sociedade (Passo 4); realizar parceria com outras instituições públicas para expandir os serviços digitais ofertados nos Fóruns Digitais e para aumentar a assistência do sistema de justiça na localidade (Passo 5); e divulgar os serviços dos Fóruns Digitais, com o envolvimento dos líderes religiosos e comunitários, via palestras e outros meios de comunicação, como rádio, tv, dentre outros (Passo 6). O Passo 5 pode ser realizado antes do Passo 1, o que também contribui com o rateio dos gastos e concede maior eficiência ao erário.

## **Resultados e benefícios alcançados**

O resultado mais imediato reflete em economicidade de recursos públicos, haja vista que a instalação de fórum convencional em uma Comarca de Primeira Entrância no Estado de Rondônia requer mais de seis milhões de reais, além de um desembolso mensal aproximado de 400 mil reais com pessoal, enquanto a instalação de um Fórum Digital necessita de aproximadamente de 600 mil reais e um desembolso mensal exponencialmente menor, sendo que todos os custos podem ser rateados pelas instituições participantes, otimizando todo o erário. E o resultado mais efetivo se concretiza no atendimento da população que se encontra em situação de vulnerabilidade digital e sem condições de se deslocar à sede das Comarcas, muito menos à capital do Estado, para pleitear direitos, considerando que determinados órgãos estão presentes somente na capital. Nesse sentido, os atendimentos nos Fóruns Digitais estão em crescimento, no mês de março de 2022, por exemplo, foram mais de noventa atendimentos, envolvendo atermção, busca por orientações, consultas processuais e outros atos. Logo, percebe-se que os benefícios em termos de eficiência refletem na otimização de recursos da Administração Pública; em eficácia, possibilitam a realização de atos processuais; e em efetividade, concretizam direitos para a sociedade.

## **Recursos Utilizados**

Para instalar os Fóruns Digitais são necessários recursos como computadores, rede de internet, modems, roteadores, impressoras, mobiliários, ar-condicionado e espaço físico, possibilitando o acesso da comunidade à justiça e a outros serviços públicos digitais.

## **Dificuldades Encontradas**

As dificuldades encontradas se relacionaram ao ambiente físico e às decorrentes adequações desses ambientes, as quais foram supridas por meio dos acordos de cooperação com as Prefeituras.

### **Lições Aprendidas**

As lições aprendidas demonstram a agregação de valor que acontece em decorrência das parcerias estabelecidas com outras instituições, principalmente, àquelas que possuem sede somente na capital do Estado, haja vista que o Fórum Digital possibilita que a população acesse a essas organizações. Além disso, as parcerias possibilitam que os serviços oferecidos pelos Fóruns Digitais sejam ampliados, bem como os custos para implantação e manutenção sejam rateados, aumentando a efetividade e a eficiência desta prática, respectivamente.